



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DECISÃO Nº 2/CONSC-RE/UFGS/2021**

Designa relator para matéria em tramitação no Conselho do *Campus* Realeza.

O CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

**Art. 1º** Designar o conselheiro Marcelo Zanetti para relatar a matéria constante no Processo Nº 23205.005029/2021-10: Definição de uso dos recursos desconcentrados economizados pelo *Campus* Realeza em 2021.

**Art. 2º** O relator deverá encaminhar seu parecer à Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados (SEDOC-RE), preferencialmente, até o dia 5 de abril de 2021, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência e junto dos demais documentos correspondentes à 3ª Sessão Ordinária de 2021 do Conselho do *Campus*, agendada para o dia 12 de abril.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 2ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 15 de março de 2021.

ADEMIR ROBERTO FREDDO  
Presidente do Conselho do *Campus* em exercício